



Médica graduada pela Universidade do Rio de Janeiro; Cirurgiã Geral; Pós-Graduada em Cirurgia Vascular; Especialista em Medicina do Trabalho pela ANAMT/AMB; Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas pela ABMLPM/AMB; Pós-graduada em Valoração do Dano Corporal pela Universidade de Coimbra/Portugal; Doutoranda de Bioética pela Universidade do Porto/Portugal; ICOH Brazilian National Secretary; Presidente da Associação Brasileira de Medicina do Trabalho – Diretora de Legislação da ANAMT ;Diretora da ABMLPM DF, Coordenadora da CT de Medicina do Trabalho do CFM; Conselheira Federal de Medicina.

Área de Expertise:

Políticas Públicas em Saúde do Trabalhador/Servidor Público; Implantação de Serviços de Saúde do Trabalhador; Capacitação em Saúde do Trabalhador; Perícia Médica; Doenças Ocupacionais e Doenças Relacionadas ao Trabalho.



**Exame médico considerando os
fatores psicossociais:
*A atuação do médico do trabalho.***

Rosylane N. das Mercês Rocha

Agenda:

O Que é a especialidade Medicina do Trabalho?

Competências requeridas ao exercício da MT

Semiologia Médica – Avaliação biopsicossocial

A **Medicina do Trabalho** é a especialidade médica que lida com as relações entre homens e mulheres trabalhadores e seu trabalho, **visando não somente a prevenção** dos acidentes e das doenças relacionadas ao trabalho, **mas, a promoção da saúde e da qualidade de vida.**

Bernardino Ramazzini, padre della Medicina del Lavoro

TITULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO

Conferido pela

ASSOCIAÇÃO MEDICA BRASILEIRA E ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO ao Dr. _____,

com as assinaturas dos Presidentes e dos Secretários Gerais de ambas as entidades.

13.o) Este convenio terá duração ilimitada, podendo qualquer uma das partes acordantes denunciá-lo, em qualquer época, por escrito, e, nesta eventualidade, deixará de vigorar sessenta (60) dias após a sua denuncia oficial.

São Paulo, 8 de abril de 1968.

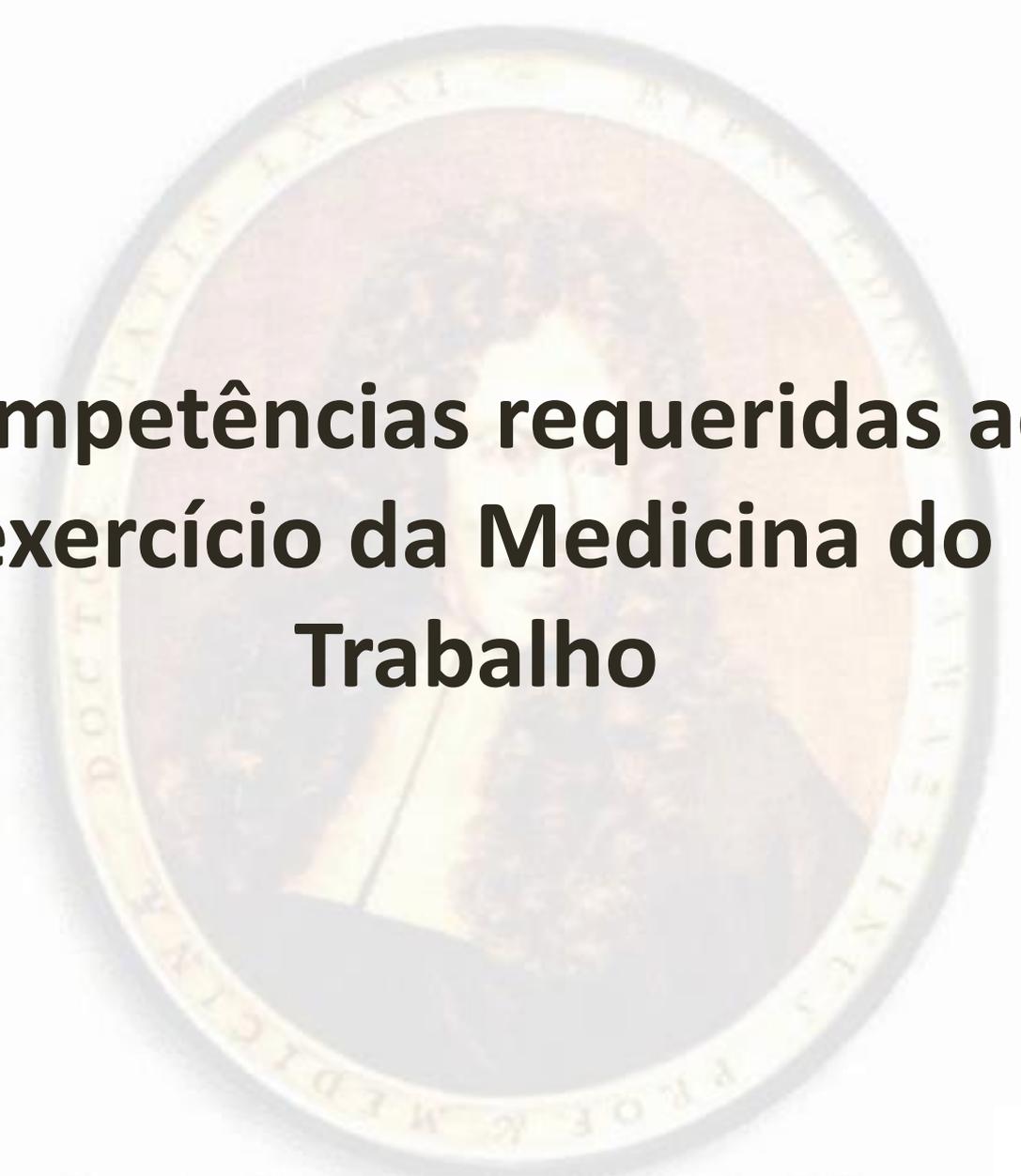
Fernando Megre Velloso, presidente, Associação Medica Brasileira. A. F. Cesarino Junior, presidente, Associação Nacional de Medicina do Trabalho. Pedro Kassab, secretário-geral, Associação Medica Brasileira. Oswaldo Paulino, secretário-geral, Associação Nacional de Medicina do Trabalho.



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO CFM nº 734/1976

**RECONHECEU A MEDICINA DO TRABALHO
COMO ESPECIALIDADE MÉDICA**



Competências requeridas ao exercício da Medicina do Trabalho

Bernardino Ramazzini, padre della Medicina del Lavoro

A Resolução 1.488/98 do CFM, de 11 de fevereiro de 1998, estabelece **diretrizes para os procedimentos profissionais e éticos a serem cumpridas por todos os médicos que atendem trabalhadores**, independentemente de sua especialidade.

Para tanto, os profissionais deverão ter adquirido no seu **processo de formação na graduação médica** algumas **competências mínimas** que permitam entender as relações entre o trabalho e a saúde dos trabalhadores:

Bernardino Ramazzini, padre della Medicina del Lavoro

- Obter uma **história da exposição ambiental / ocupacional** de seu paciente;
- **Reconhecer sinais, sintomas** das doenças relacionadas ao trabalho, **aspectos da epidemiologia e as fontes de exposição** relacionados com os agentes ambientais e ocupacionais mais comuns;
- Conhecer as fontes de informação, os recursos clínicos e laboratoriais necessários para o **esclarecimento diagnóstico** e estabelecimento das condutas médicas adequadas, bem como dos procedimentos legais e previdenciários pertinentes.

Bernardino Ramazzini, padre della Medicina del Lavoro

Para o exercício da MT, espera-se que além, dessas competências mínimas, o profissional médico seja capaz de:

- Realizar exames de avaliação da saúde dos trabalhadores (admissionais, periódicos, demissionais), incluindo **história médica, história ocupacional, avaliação clínica** e laboratorial, avaliação das demandas profissiográficas e cumprimento dos requisitos legais vigentes;
- **Diagnosticar e tratar as doenças** e acidentes relacionados com o trabalho, incluindo as providências para **reabilitação física e profissional**;
- Prover **atenção médica de emergência**, na ocorrência de agravos à saúde não necessariamente relacionados ao trabalho;

Bernardino Ramazzini, padre della Medicina del Lavoro



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- **Identificar os principais fatores de risco presentes** no ambiente de trabalho decorrentes do processo laboral e das formas de organização do trabalho, além, das principais consequências ou danos para a saúde dos trabalhadores;
- Identificar as principais **medidas de prevenção e controle dos fatores de risco presentes** nos ambientes e condições de trabalho, inclusive a correta indicação e limites do uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- **Implementar atividades educativas** junto aos trabalhadores e empregadores;

Bernardino Ramazzini, padre della Medicina del Lavoro

- Participar da **inspeção e avaliação das condições de trabalho**, com vistas ao seu controle e à prevenção dos danos para a saúde dos trabalhadores;
- Avaliar e opinar sobre o **potencial tóxico de risco ou perigo para a saúde de produtos químicos** mal conhecidos ou insuficientemente avaliados quanto à sua toxicidade;
- **Interpretar e cumprir normas técnicas e os regulamentos legais**, colaborando, sempre que possível, com os órgãos governamentais no desenvolvimento e aperfeiçoamento desses códigos;

Bernardino Ramazzini, padre della Medicina del Lavoro

- **Planejar e implantar ações** para situações de desastres ou acidentes de grandes proporções;
- Participar da implementação de **programas de reabilitação** de trabalhadores com dependência química;
- **Gerenciar as informações estatísticas e epidemiológicas** relativas à mortalidade, morbidade, incapacidade para o trabalho, para fins da vigilância da saúde e do planejamento, implementação e avaliação de programas de saúde;
- **Planejar e implementar outras atividades de promoção da saúde**, priorizando o enfoque dos fatores de risco relacionados ao trabalho.

Bernardino Ramazzini, padre della Medicina del Lavoro

SEMIOLOGIA MÉDICA





O que é DOENÇA?

dreamstime.com

OMS

- A Organização Mundial de Saúde (OMS) define *saúde* **não** apenas como a ausência de doença, mas como a situação de **perfeito** bem-estar físico, mental e social.

LEI 12.842/2013

Art. 4º São atividades privativas do médico:

(...)

XIII - atestação médica de condições de saúde, doenças e possíveis sequelas;



ATENDIMENTO AO TRABALHADOR:

Anamnese

Exame clínico

Diagnóstico

Conduta

Bernardino Ramazzini, padre della Medicina del Lavoro



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

A seguir os tópicos mais importantes que deverão ser investigados na história da moléstia atual, para detalhamento do(s) sintoma(s):

- 1) Pródromos;
- 2) Início da doença ou do sintoma (data, época ou duração; modo súbito ou gradual, ordem de aparecimento de sintomas; fatores predisponentes e desencadeantes);
- 3) Evolução ao longo do tempo, modificações observadas, novos sintomas;
- 4) Estado atual;

Bernardino Ramazzini, padre della Medicina del Lavoro

5) Detalhamento do sintoma:

a - caráter ou qualidade;

b - fatores agravantes e de alívio;

c - localização exata, intensidade, frequência, duração, ritmo;

d - crises e períodos intercríticos: o que acontece em cada um deles; e - dados negativos relevantes.

6) Sintomas associados: focais e gerais;

7) Tratamentos anteriores, doses, duração, resultados e eventuais efeitos colaterais; adesão e atitudes do paciente ante esquemas terapêuticos prévios; medicação em uso atual, incluído o dia da consulta;

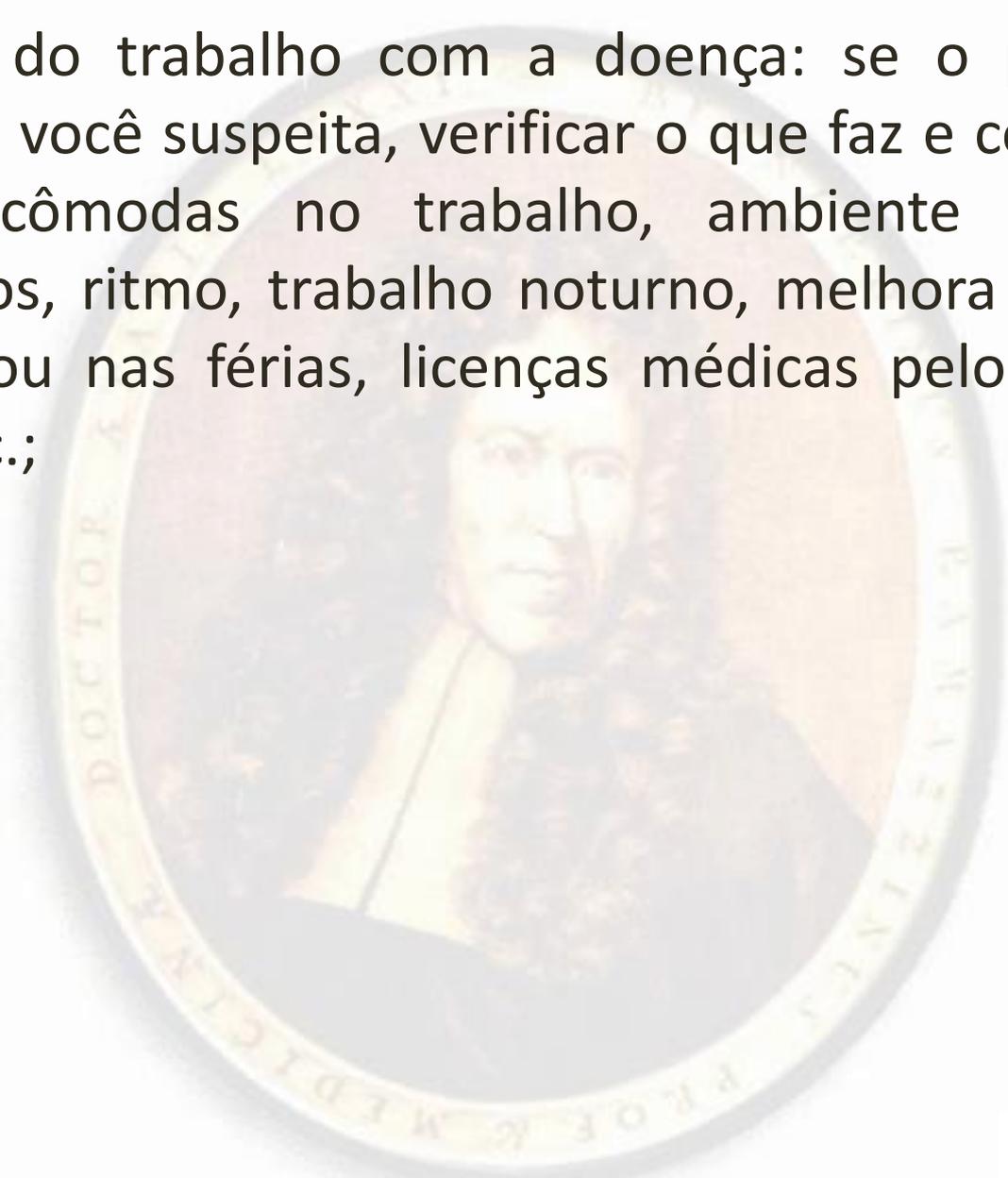
8) Repercussões gerais sobre o estado físico e emocional;

9) Significado para o paciente (o que ele imagina ser a sua doença, medos, fantasias, relação com experiência de doença grave, em parentes ou amigos, que ele considere semelhante à sua). Em muitas ocasiões, são as fantasias o principal motivo do medo e do sofrimento e que levam o paciente à consulta; neste caso, são elas que de fato molestam o indivíduo;

10) Repercussões objetivas sobre a vida do paciente, principalmente quanto a sua autonomia, à família, ao trabalho, à sociabilidade, ao lazer, ao prazer, às atividades da vida diária;

Bernardino Ramazzini, padre della Medicina del Lavoro

11) Relação do trabalho com a doença: se o paciente menciona ou você suspeita, verificar o que faz e como faz, situações incômodas no trabalho, ambiente físico e pessoal, riscos, ritmo, trabalho noturno, melhora nos fins de semana ou nas férias, licenças médicas pelo mesmo problema etc.;

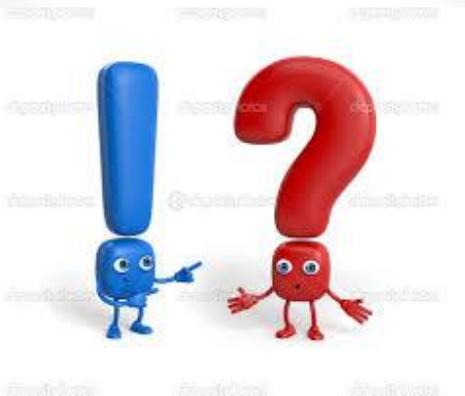


Bernardino Ramazzini, padre della Medicina del Lavoro

Na sequência da Anamnese busca-se informações sobre:

- História patológica Progredida;
- História Familiar;
- História Social

Em cada tópico deste roteiro (HMA, HP, HS, HF etc.), estarão explícitos alguns dos aspectos a serem investigados quanto ao **aparelho psíquico**. A ênfase, maior ou menor, a ser dada a tais aspectos, durante a anamnese geral, depende de cada caso



Bernardino Ramazzini, padre della Medicina del Lavoro

Aparência (vestes, adereços, higiene etc.).

Atitude (marcha, postura, gestos, e fala).

Consciência (lucidez, obnubilação, torpor, delírio).

Atenção e orientação (no tempo, no espaço, consciência de si mesmo ou insight, limites).

Memória (fixação, evocação, paramnésias, memória imediata, recente e remota).

Pensamento (curso, conteúdo e forma).

Afetividade (interesse, euforia, alexitimia, desânimo, choro, angústia, simulação, mentira, mau caráter, medo, ansiedade, depressão, irritabilidade, labilidade, agitação).

Humor

Distúrbios do sono e tipos de insônia.

Bernardino Ramazzini, padre della Medicina del Lavoro

Inteligência (escolaridade, capacidade de abstração).

Senso-percepção (alucinação, ilusão, pseudo-alucinação).

Impulso - instinto - vontade.

Juízo de realidade: crítica

Situação existencial atual: adolescência, namoro, paixão, casamento, nascimento de filhos, separação conjugal, luto, desajustes na família, filho-problema, drogas, alcoolismo, desemprego, falência, envelhecimento, crise financeira, doença mental na família, vida sexual **(em todas estas situações o mais importante é perceber o significado que elas têm para o paciente e não para o médico).**

Bernardino Ramazzini, padre della Medicina del Lavoro



A FORMAÇÃO DO MÉDICO O HABILITA PARA ATESTAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL DO TRABALHADOR!!!!

À seu critério, solicitar avaliação especializada em quaisquer das áreas médicas; parecer técnico de outras áreas, bem como exames complementares.

“Um cientista que também é um ser humano não deve descansar enquanto o conhecimento que pode reduzir o sofrimento repousa em uma estante.”

Albert Sabin



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

rosylane.rocha@portalmedico.org.br